

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF nº 01/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no Ato nº 212/2010 - CSJT.GP.SG, de 14 de dezembro de 2010, do Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) o valor a ser pago a título de Auxílio-alimentação aos servidores deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de janeiro de 2011.

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente